Foram excluídos os seguintes candidatos:

Carlos Jorge Cruz Tomé, Daniel Castanheira Rocha, David Miguel Conceição Neves Raposo, Fernando Manuel Vales Batista, Gonçalo Alexandre Duque Nunes Pinto, José António Pereira Faustino e Óscar Pedro Sábio Maria

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na prova prática: Não houve.

Não compareceram à Avaliação Psicológica — Vítor Manuel Gomes Santos e Tiago João Nunes Silva.

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica — Vítor José Santos Fortunato.

Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção — Vítor Jorge Santos Garcia.

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção — Não houve.

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 3 de setembro de 2018, no âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. A presente lista encontra-se afixada na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

4 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311630047

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 13368/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho para exercer funções no Serviço de Rede Viária da Divisão de Obras, aberto por aviso n.º 9047/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato José António Fernandes Pocinho.

O contrato teve início a 2 de agosto de 2018 e o candidato encontra-se inserido na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única.

22 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa.*

311616197

MUNICÍPIO DO CORVO

Aviso n.º 13369/2018

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que, a lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional conforme Aviso n.º 8284/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 116 de 19 de junho de 2018, homologada por meu despacho de 6 de setembro de 2018, se encontra afixada no átrio do edifício do Município do Corvo sito na Rua Jogo da Bola, e na página eletrónica em www.cm-corvo.pt.

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *José Manuel Alves da Silva*.

311635912

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Edital n.º 898/2018

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, presidente da Câmara Municipal da Covilhã:

Torna público, que a Câmara Municipal da Covilhã, deliberou, em reunião de 20 de julho de 2018, reiniciar o procedimento de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, reconhecer a oportunidade de elaboração dessa alteração, aprovar os respetivos termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 365 dias para a sua elaboração. Mais deliberou, de forma fundamentada, a não sujeição da alteração a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

A área de intervenção da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, localiza-se na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e abrange uma superfície de cerca de 55,6 ha mantendo os limites da área de intervenção do Plano em vigor.

Os objetivos programáticos estabelecidos para a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, são os a seguir elencados:

Promover a fixação de indústrias e de empresas em áreas complementares à atividade produtiva;

Garantir a expansão e a melhoria da capacidade produtiva das empresas instaladas;

Redefinir os indicadores urbanísticos de acordo com as necessidades através da resolução de ambiguidades e omissões, adotando parâmetros urbanísticos mais compatíveis com intenções e compromissos existentes que visem a manutenção de postos de trabalho e a realização de investimento por parte das empresas;

Qualificar os espaços existentes para o desenvolvimento de atividades económicas, nomeadamente industria, armazém, comércio e serviços, por forma a garantir a implementação das atividades de acordo com as necessidades atuais.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, será concedido um prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O conteúdo das informações ou sugestões poderá ser apresentado presencialmente no Balcão Único do Município da Covilhã através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, ou digitalmente em www.cm-covilha.pt, através do Balcão Único Digital ou do GEOPORTAL.

Durante esse período, os interessados poderão consultar os termos de referência e a fundamentação da dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica aprovados pela Câmara Municipal, no seguinte local:

Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, de 2.ª a 6.ª feira, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas;

Página da internet do Município: www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL ou em www.cm-covilha.pt/Município/Planos e Regulamentos/Consulta Pública.

Estima-se um prazo global de 365 dias úteis para a elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, de acordo com o seguinte faseamento:

1.ª Fase — Elaboração da Proposta Preliminar de Alteração do Plano — 285 dias após a deliberação Municipal de elaboração do Plano;

2.ª Fase — Elaboração da Proposta de Alteração do Plano — 50 dias após aceitação de Proposta Preliminar de Alteração do Plano com eventuais alterações propostas pela CCDR — Centro e entidades consultadas;

3.ª Fase — Elaboração da Proposta de Alteração Final do Plano — 30 dias após a conclusão do Período de Discussão Pública.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

10 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira.*

Deliberação

A Câmara, deliberou com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Pinto, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, ambos do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma legal:

Determinar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso;

Reconhecer a oportunidade de elaboração dessa alteração, cf. fundamentos acima expostos;

Aprovar os Termos de Referência, cf. documento que se anexa;
Estabelecer o prazo de 365 dias para elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo igual ao prazo inicial;
Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;
Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica — AAE de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15/06, na sua redação em vigor, cf. relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo;
Proceder à publicação da deliberação na 2.ª série do *Diário da República,* conforme dispõe a alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 76.º e o n.º 2 do artigo 192.º, ambos do RJIGT.

20 de julho de 2018. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Graça Robbins.*

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

45526 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_area_interv_45526_1.jpg
611629879

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Declaração de Retificação n.º 684/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Coordenação de Intervenção Sociocultural

Para os devidos efeitos se torna público que o Aviso (extrato) n.º 10579/2018, constante do *Diário da República* n.º 149, 2.ª série, Parte H, de 03/08, foi publicado com inexatidão.
Assim, onde se lê:

«A trabalhadora iniciou nessa data período experimental com a duração de 180 dias, com avaliação realizada por júri constituído para o efeito:

Presidente: Mafalda Miguel Lopes Ribeiro Moura Teixeira, responsável pela Coordenação de Intervenção Sociocultural;
Vogais Efetivos: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Cristina Pinto Morais Dias, Técnica Superior;
Vogais Suplentes: Ana Margarida Alexandre Baptista, Técnica Superior, e Luís Miguel Balau Silva Esteves Santos, Técnico Superior.»

deve ler-se:

«A trabalhadora fica dispensada da realização de período experimental, atendendo a que, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental quando seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.»

4 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho,* Eng.
311629838

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 13370/2018

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que por meu despacho datado de 30/08/2018, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de caráter urgente de regularização de vínculos precários para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um posto de trabalho para a carreira e categoria Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do aviso publicitado no site do Município de Mangualde e na BEP sob o n.º OE201806/0879 — Referência B.

Candidatos Admitidos:

Ana Rita da Silva Barreiros.
Classificação Final 18,8000 valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.
Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica do Município de Mangualde (www.cmmangualde.pt)

4 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo*.
311629132

Aviso n.º 13371/2018

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que por meu despacho datado de 30/08/2018, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de caráter urgente de regularização de vínculos precários para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um posto de trabalho para a carreira e categoria Especialista de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do aviso publicitado no site do Município de Mangualde e na BEP sob o n.º OE201806/0843 — Referência A.
Candidatos Admitidos:

Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves.
Classificação Final 18,8000 valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.
Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica do Município de Mangualde (www.cmmangualde.pt)

4 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo*.
311629108

Aviso n.º 13372/2018

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que por meu despacho datado de 30/08/2018, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de caráter urgente de regularização de vínculos precários para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior — Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo variante Educação Física, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do aviso publicitado no site do Município de Mangualde e na BEP sob o n.º OE201806/0865 — Referência T.
Candidatos Admitidos:

Ricardo Rodrigues Lopes.
Classificação Final 18,8000 valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.
Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica do Município de Mangualde (www.cmmangualde.pt)

4 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo*.
311629149

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 13373/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público, que na